



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 809, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 772, de 17 de agosto de 2007, ref. à dispensa do servidor **REGINALDO BARROS DE ALBUQUERQUE**, Mat 778, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Revisão e Publicação dos Acórdãos, do Gabinete da Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, para considerar os efeitos da dispensa a partir de 05 de agosto de 2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE